ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO HOMOLOGA RESULTADO CONSULTA PÚBLICA PNAB

Homologa os resultados da Consulta Pública Simplificada sobre a Lei 14.399/2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

A Secretária de Cultura e Turismo de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação vigente,

Resolve:

Art. 1º Homologar os resultados da Consulta Pública Simplificada sobre a Lei 14.399/2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, publicada pela Portaria SMCT 02/2024, de 13 de maio de 2024, com o objetivo de ouvir a população interessada sobre o uso dos recursos oriundos da PNAB.

Art. 2º Os resultados homologados constam da Ata da reunião da Comissão de Seleção dos Projetos da Lei 14.399/2022, que entra como Anexo desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coração de Jesus, 27 de maio de 2024.

Kiara Danielle Gonçalves Cardoso Secretária de Cultura e Turismo de Coração de Jesus, MG

Anexo

Ata de Homologação dos Resultados da Consulta Pública Simplificada sobre a Lei 14.399/2022 — Institui a PNAB

Ata da Reunião de Análise dos Resultados da Consulta Pública Simplificada para ouvir a população interessada sobre o uso dos recursos da Lei 14.399/2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, publicada pela Portaria SMCT 02/2024. As 08h (oito horas), do dia 27 do mês de maio de 2024, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação, para analisar os resusltados da Consulta Pública Simplificada sobre a Lei 14.399/2022. Após confirmada a presença da maioria dos membros, regularmente convocados, a Presidente da Comissão, Sra. Kiara Danielle Gonçalves Cardoso, deu por aberta a sessão, cumprimentando os presentes e apresentado a pauta do dia. Em seguida apresentou os resultados obtidos por meio do questionário da Consulta Pública, disponibilizado através do link https://docs.google.com/forms/d/1kvomZffvD1wwulgMHCTmkXEwOt2bgIS08srh3dyoU8/closedform. A Comissão analisou os resultados, nos quais foram constatadas as contribuições dos participantes que deverão ser consideradas no uso dos recursos. Entre os que responderam à Consulta, a maioria apoia o uso de editais de fomento para distribuição dos recursos, pois acreditam ser a forma mais justa; querem que os recursos sejam utilizados em eventos culturais, especialmente em shows e manifestações culturais populares; em projetos que beneficiem mais a população local e regional; no auxílio à produção de obras e contratação de produtores; oficinas de artesanato e educativas. Em relação à produção dos editais, a maioria deseja que seja publicado apenas um edital para todas as categorias, de modo simplificado e com linguagem mais acessível; responderam ainda que gostariam de receber um treinamento instrutivo sobre o uso dos recursos e fosse mais ampla a divulgação dos editais. Em relação aos métodos de

assecibilidade na implementação dos recursos, 47,1% indicou LIBRAS; 27,9% legendas; 35,3% fonte ampliada; 23,5% audiodescrição; 8,8% não acham necessário e 22,1% não soube opnar. Em relação às ações afirmativas, 27,9% indicou critérios diferenciados de pontuação; 27,9% cotas; 22,1% editais específicos e 22,1% não soube opnar. Dos participantes da consulta, 61,8% se declaram como pardos; 19,1% como brancos; 13,2% como pretos; 2,9% não se declarou; 1,5% como amarelos orientais e 1,5% como quilombolas. Em relação ao sexo, 55,9% são do sexo masculino; 42,6% feminino e 1,5% gays ou outra declaração. Em relação à escolaridade, 39,7% possui Ensino Médio Completo; 14,7% superior incompleto; 16,7% superior completo; 8,8% fundamental imcompleto; 5,9% ensino médio imcompleto; 2,9% fundamental completo; 10,3% pós-graduação/especialização; 5,9% ensino médio incompleto e 1,5% doutorado. Quanto à faixa etária dos participantes, 23,5% tem entre 30 e 35 anos; 13,2% entre 35 e 39; 13,2% 45 a 49; 8,8% 40 e 44; 8,8% 50 e 54; 7,4% 25 e 29; 7,4% 20 e 24; 5,9% 15 e 19; 4,4% 60 e 64; 4,4% 55 e 59; 2,9% 65 e 69. Relativamente aos seguimentos culturais os participantes informaram que 32,4% pertencem ao seguimento da música popular; 16,2% ao artesananto e 7,4% à arte digital. Os demais seguimentos estão distribuídos nos 44% restantes. Dos participantes, 4,4% possuem alguma deficiência. Após análise, a Comissão aprovou os resultados obtidos e lavrados em ata e os disponibilizou para homologação pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Nada mais havendo a tradar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e eu, Gilberto Aparecido Soares Medeiros, lavrei a presente ata que será devidamente assina e publicada anexa a Portaria de Homologação.

Coração de Jesus, 27 de maio de 2024.

KIARA DANIELLE GONÇALVE CARDOSO

LUCIMAR SOUZA GALIZA

JOSÉ CARLOS MOTA

DELMON NOBRE DE SOUZA

GILBERTO APARECIDO SOARES MEDEIROS

EUDSON MUNIZ FERRO

Publicado por: Kiara Danielle Goncalves Cardoso Código Identificador:91123FC1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 28/05/2024. Edição 3776 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/